



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO KATUMI ODA



Referência: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 00080/2017.

Autor: Vereador Afrânio Tadeu Boppré.

Ementa: Altera o inciso III do Art. 54 e O § 1º do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER

Concedo vista ao Senhor Vereador  
Afrânio Tadeu Boppré  
Fpolis, em 13/11/17  
[Assinatura]  
Presidente

### DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 00080/2017, de autoria do Senhor Vereador Afrânio Tadeu Boppré e outros que altera o inciso III do Art. 54 e O § 1º do Art. 55 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis.

### DA ANÁLISE

De início, a Consultoria Técnica e Legislativa desta casa certificou a inexistência de Emenda a Lei Orgânica e que não tramita neta Casa Legislativa referida matéria. Entretanto, a Consultoria informa que o autor apresentou matéria idêntica no ano de 2013 (PEL 066/2013), que há época, foi encaminhada à Comissão de Estudo, Revisão e Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno. A Consultoria desta Casa atendendo o disposto no Art. 132 do Regimento Interno, da pelo pensamento da matéria ao referido processo (nº.47817). (fl. 7)

Por seguinte, A Procuradoria desta Casa, após análise, constata que já houve tramitação de mesma matéria e da mesma autoria no ano de 2014, e que deverá ser apensado ao ATO 036/2013 que estuda a revisão e a atualização da Lei Orgânica.

Em fls. 14 a 16, o Autor se manifesta pela normal tramitação da matéria por não haver óbice de natureza legal e ou constitucional, e pede que o referido PL deva ser admitido pela Comissão de Constituição e Justiça.

Em fl. 17, O Vereador Erádio Manoel Gonçalves, em seu Requerimento, requer a criação de Comissão Parlamentar Especial de Estudo, Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO KATUMI ODA



DO VOTO

Diante do exposto, voto pelo ENCAMINHAMENTO do Projeto a Comissão Parlamentar Especial de Estudo, Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno conforme requerimento em fl. 17.

Sala das Comissões em, 06 de novembro de 2017.

**Roberto Katumi Oda**  
Vereador - PSD

Milton Donizete Barcelos Junior  
Vereador

